

**DECRETO Nº 5.906, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZANDO A ALTERAÇÃO DA AÇÃO 2.026 PARA A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 18.541.2301, NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.37.00, NA UNIDADE EXECUTORA 02.23.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL E LICENCIAMENTO, CONSOANTE A LEI Nº 6.317 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matão autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.537.228,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais), para Classificação Funcional 18.541.2301, Natureza de Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra, para execução da Ação 2.026, referente a Serviços de Varrição de Ruas Avenidas e Locais Públicos.

Art. 2º - Fica suplementada por anulação, a importância abaixo classificada e codificada sob os números:

Unidade Orçamentária: 02.23.00 – Secret. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

Unidade Executora: 02.23.01 – Depto de Ambiente Sustentável e Licenciamento

Classificação Funcional: 18.541.2301.2.026

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 1.537.228,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação do recurso proveniente das seguintes classificações e codificações:

Unidade Orçamentária: 02.28.00 – Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção

Unidade Executora: 02.28.01 – Depto de Manutenção

Classificação Funcional: 15.451.2801.2.026

3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 1.537.228,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 23 de janeiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal